



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. Curso:	_____
1.3. Campus:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE		
REQUISITOS DO ESTUDANTE	SIM	NÃO
a) estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores de graduação do IFRS;		
b) ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária do curso no momento previsto para a viagem e ter, obrigatoriamente, componentes curriculares a serem cursados, que não somente o estágio, quando da volta ao IFRS;		
c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da viagem;		
d) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e as disposições do PIMEI;		
e) aceitar custear quaisquer despesas não cobertas pela bolsa;		
f) não ter participado de nenhum outro programa de mobilidade estudantil internacional, enquanto estudante do IFRS.		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
b) cópia da carteira de identidade (RG) ou passaporte;		
c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);		
d) termo de compromisso devidamente assinado (Anexo II);		
e) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i> ;		
f) histórico escolar atualizado, contendo: f.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação; f.2) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e, f.3) a carga horária total do curso.		
g) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;		
h) cópia do currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 (trinta) dias, contendo a comprovação de participação como bolsista ou voluntário em programas/projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, contendo, para cada um dos programas/projetos a respectiva declaração (Anexo III), preenchida e assinada pelo Diretor/Coordenador de Ensino e/ou Extensão e/ou Pesquisa;		
i) comprovante de recebimento de benefício no Programa de Assistência Estudantil no IFRS, caso seja beneficiário.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 24/2018 – Bolsa Institucional para Mobilidade Estudantil Internacional 2018/2019 – Universidade do Porto (U.PORTO) – Portugal, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____.	
_____, ____ / ____ /2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____